



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 021 /2023**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Vanderlei Damos, ocorrido no último dia 02 de março do corrente, aos 52 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Vanderlei Damos, que era filho de Onofre Damos e Izaura Cirico Damos.

Vanderlei Damos, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Marconato nº 110 - Vila Miguel Martini CEP13.916-008.

Gabinete do Vereador José Muniz, 10 de março de 2023.

**a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**